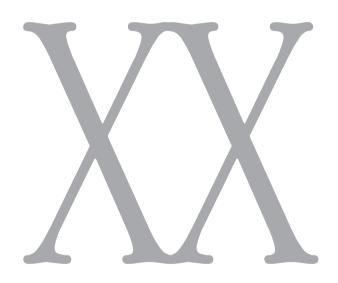
ESTUDOSDOSÉCULO



número 19 • 2019



Atividade de Trabalho e valor: apontamentos éticos/políticos e questões epistemológicas

Work and value: ethical/political notes and epistemological questions

Daisy Cunha

Daisy Cunha, Doutorada em Filosofia (Epistemologia e História da Filosofia) na Aix-Marseille Université, França. Professora Associada da Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: daisycunhaufmg@gmail.com.

ATIVIDADE DE TRABALHO E VALOR: APONTAMENTOS ÉTICOS/POLÍTICOS E QUESTÓES EPISTEMO-LÓGICAS

Qual a pertinência em pensar

WORK AND VALUE: ETHI-CAL/POLITICAL NOTES AND EPISTEMOLOGICAL QUESTIONS

What is the relevance of thinking about work as a producer of values today? This article discusses current implications between work and the production of value through a review of theory and concepts (concepts, constructs, notional networks) in the field of humanities. Several seminal authors have been chosen according to four disciplinary fields (Sociology, Economics, Law, Politics) to reflect on the relationship between work and value in current times. In this review, we have noted that the concept of work is questioned due to the volatility of the problem related to the formation of economic value in the contemporary world. where forms of work organisation and ways of producing goods have been restructured. How do we address the issue of values and their production and circulation in the current work reorganisations? Would the old question of work as the foundation of value that merged Smith's political economy with that of Marx still be relevant? Would the old issue of tensions in the labour law between a commercial right and a social right still

Keywords: value, knowledge, work, activity, work clinics, corporate transformations.

make sense? We conclude that it

is necessary to rethink the ways in

which to approach the work expe-

rience so as to give visibility to the

ongoing conflicts of value in work

situations as a way, par excellence,

of validating the relevance of work

as a producer of values.

ACTIVITÉ ET VALEUR DU TRAVAIL: NOTES ÉTHIQUES / POLITIQUES ET QUESTIONS ÉPISTÉMO-LOGIOUES

Quelle est la pertinence de penser au travail en tant que producteur de valeurs aujourd'hui? L'article discute des implications actuelles entre l'activité professionnelle et la production de valeur par le biais d'une révision théorique-conceptuelle (concepts, constructions, réseaux théoriques) dans le domaine des sciences humaines. Il existe quatre domaines disciplinaires (sociologie, économie, droit, politique) dans lesquels des auteurs séminaux sont choisis pour réfléchir à la relation travail-valeur dans la contemporanéité. Dans cette revue, nous observons que le concept de travail est mis en cause par la volatilité du problème de la formation de la valeur économique dans le monde contemporain, caractérisé par une restructuration des formes d'organisation du travail et des modes de production des biens. Comment aborder la question des valeurs, de leur production et de leur circulation, dans les reconfigurations actuelles du travail? La vieille question du travail en tant que fondement de la valeur qui a fondé l'économie politique de Smith sur Marx était-elle toujours d'actualité? La vieille question des tensions en droit du travail entre droit commercial et droit social a-t-elle un sens? Il conclut par la nécessité de repenser les approches d'une expérience de travail réelle afin de donner une visibilité aux conflits de valeurs en cours dans les situations de travail en tant que moyen, par excellence, de valider la pertinence du travail en tant que producteur de valeurs.

Mots-clés: valeur, connaissances, travail, activité, stages de travail, transformations de la société.

o trabalho como produtor de valores na atualidade? O artigo discute implicações atuais entre atividade de trabalho e produção de valor através de revisão teórico--conceitual (conceitos, construtos, redes nocionais) no campo das humanidades. São quatro campos disciplinares (Sociologia, Economia, Direito, Política) nos quais autores seminais são selecionados para pensar a relação trabalho e valor na contemporaneidade. Nesta revisão, observamos que o conceito de trabalho é colocado em questão pela volatilidade do problema da formação do valor econômico na contemporaneidade, onde há uma reestruturação das formas de organização do trabalho e dos modos de produzir bens. Como abordar a questão dos valores, sua produção e circulação, nas reconfigurações atuais do trabalho? A antiga questão do trabalho como fundamento do valor que funda a economia política de Smith à Marx teria ainda alguma pertinência? A também antiga questão das tensões no direito do trabalho entre um direito comercial e um direito social fariam sentido? Conclui-se pela necessidade de repensar as formas de abordar a experiência de trabalho real de modo a dar visibilidade aos conflitos de valor em curso nas situações de trabalho como modo, por excelência, de validar a pertinência do trabalho como produtor de valores.

Palavras-chave: valor, saber, trabalho, atividade, clínicas do trabalho, transformações societárias.

1. Introdução

A necessidade de pensar o domínio dos valores no trabalho emergiu quando buscamos conhecer, na experiência europeia de certificação, especialmente a francesa, a literatura sobre produção de saberes na experiência laboral, bem como dispositivos de sistematização, formalização e validação dos mesmos¹. O problema dos saberes produzidos na experiência de trabalho e do seu estatuto epistemológico, prático e político está fortemente imbricado ao problema dos direitos socioeconômicos do trabalho, mas traz consigo demandas sociais pelo reconhecimento social dos saberes dos trabalhadores. Discutir a questão dos saberes desenvolvidos na experiência de trabalho requer também enfrentar questões relativas aos valores individuais e coletivos de trabalhadores. Esta questão epistemológica permite repensar políticas públicas de Educação de Jovens e Adultos, dispositivos de certificação profissional e ocupacional, articuladas às classificações de ocupações, profissões, carreiras e competências apresentadas nos locais de trabalho.

Observando as situações de trabalho, perscrutamos que transformações em curso nos setores público e/ou privado, no setor de transformação de bens, de serviços e/ou produções, no terceiro setor, e/ou na chamada *economia solidária* no último quartil do século passado, reconfiguram, mas não eliminam, a questão da produção de valores pelo trabalho, convidando-nos a pensar no assunto.

Uma tensão axiológica atravessa as situações reais de trabalho. Para esta tensão, contribuem as transformações nas formas de organizar o trabalho, mas também novas clivagens intraclasses, de gênero, étnico-raciais e geracionais nos impedem de pensar valores em termos de blocos de classes sociais. O estabelecimento de uma perspectiva clínica se faz necessário para considerar a experiência singular do sujeito individual e/ou de pequenos coletivos de pertinência relativa nos locais de trabalho.

Como o problema se coloca na literatura especializada? Nosso projeto de pesquisa² se propóe revisitar, de modo sucinto, as bases fundamentais do pensamento clássico sobre trabalho e valor, no campo das ciências humanas, bem como teses contemporâneas sobre as relações trabalho valor nas chamadas 'ciências do trabalho' (sociologia, economia, direito e política) de língua francesa, em especial aquelas atinentes à produção de valores no trabalho do ponto de vista das 'clinicas do trabalho' (abordagens ergonômica, ergológica e clínica da atividade). O objetivo central deste artigo, entretanto, é sistematizar bases teórico-metodológicas iniciais para compreender o trabalho dos valores nas atividades industriosas e o problema de sua pertinência como objeto teórico na contemporaneidade.

Se, como nos ensina Schwartz, o conceito é uma potencia universal, como as chamadas 'ciências do trabalho' vêm compreendendo o trabalho dos valores na produção e circulação de bens na contemporaneidade? E como tratar o problema através de categorias desenvolvidas em campos disciplinares específicos que, certo, nos permitem compreender algumas dimensões do fenômeno, mas, certamente, não permitem ver nuances e incomensurabilidades, muitas vezes estruturantes de um *fato social*

¹ A experiência entre o industrioso e o lingüístico: produção, formalização e validação de saberes sobre trabalho CAPES, 2009; FAPEMIG, 2010-2014.

² Pesquisa de Pós-Doutoramento em Sociologia Econômica na Université de Paris Ouest-Nanterre/La Défense, 2016-2017.

total, como é o trabalho, no que ele é atravessado de modo constituinte por valores, dimensionáveis quantitativamente e não dimensionáveis por seu aspecto qualitativo, mas profundamente imbricados nos saberes do exercício de qualquer ofício? Toda comensurabilidade conceitual é relativa in locu. E assim como não podemos separar saberes e valores, também não podemos separar trabalho e valor impunemente, sem que isto tenha efeitos colaterais para nossa compreensão do trabalho real. Resta saber o que vai nos interstícios dos construtos produzidos nestes campos de saber eleitos para estudo, pois, pesquisadores clínicos que somos, obrigados ao terreno para compreender o trabalho real, diante de uma tal problemática, somos reenviados ao debate em vários campos do saber nas ciências humanas.

Várias pesquisas evidenciam as tensões que permeiam a discussão/negociação dos valores que se operam quando o trabalho é tomado do ponto de vista das atividades de trabalho real. Poderíamos aqui citar o exemplo do debate sobre 'carga de trabalho' de docentes no contexto do Ensino Superior privado cujas ações já se encontram sendo negociadas no mercado³. Há uma economia institucional que organiza o trabalho a ser feito, e os valores abstratos da esfera mercantil se expressam nela, mas há também um *uso de si* fundado em outra economia pessoal que marca/estrutura a relação dos indivíduos e grupos no ofício de educar. Estas lógicas se implicam mutuamente, convocando engajamentos individuais e coletivos nas situações de trabalho docente. Valorizando os saberes a serem evidenciados. Configurando-reconfigurando, amalgamando valores mercantis e do bem comum.

Como então abordar a questão dos valores, sua produção e circulação, nas reconfigurações atuais do trabalho? A antiga questão do trabalho como fundamento do valor que funda a economia política de Smith à Marx (MARX, 2010; FERREIRA, 1992) teria ainda alguma pertinência? Algum autor, algum campo disciplinar estabilizou uma resposta definitiva? A também antiga questão das tensões no direito do trabalho entre um direito comercial e um direito social fariam sentido? Ela não parece se esvanecer reabrindo o problema do que seja, finalmente, o trabalho? Paradoxalmente, ao querer pensar a relação trabalho-valor, somos impelidos à definir o que denominamos de valor, mas constrangidos à refletir paralelamente sobre como definimos trabalho, pois esta última definição é central no que ela pode nos contar sobre o que está em produção e circulação nas atividades laborais.

2. Do multi, do inter e do transdisciplinar quando o foco é trabalho

Nas abordagens do tipo multidisciplinar dividimos o objeto em suas múltiplas dimensões para estudá-las no recorte específico de cada disciplina, segundo protocolos disciplinares que são os seus — o objeto é dividido em suas diversas dimensões para que possam ser estudadas pelas disciplinas constituídas, aliás, as disciplinas nascem no recorte mesmo de dimensões específicas nos acontecimentos e fenômenos humanos. Em projetos de pesquisa multidisciplinares, as mais diversas disciplinas cooperam em um único projeto, mas cada qual trabalhando um aspecto do objeto com seus protocolos científicos. Mas, atender à um

³ Sirley Araújo.Gestão da Carga de Trabalho nas nervuras do ofício docente no Ensino Superior privado. Belo Horizonte: PPGE/UFMG, 2015.

recorte disciplinar específico não eliminaria a possibilidade de um tratamento mais global do problema das tensões dos valores na experiência de trabalho na contemporaneidade?

Numa perspectiva um pouco mais avançada, observemos o aspecto multidimensional do fato trabalho pelo olhar plural e interdisciplinar de Otávio Dulci (2003, p.13):

a questão do mercado de trabalho, abordada sobretudo pela Economia, entende-se para a área educacional, de treinamento e qualificação dos trabalhadores. Já as relações de trabalho, o processo de trabalho, o seu ambiente social, bem como o desenvolvimento das profissões, são preocupações eminentemente sociológicas, mas que interessam muito aos historiadores (História Social). As implicações do processo de trabalho, por sua vez, se desdobram nos campos da Engenharia (Ergonomia, por exemplo) e da Medicina, ao lado de outras áreas clínicas, como a Psicologia, a Enfermagem e a Terapia Ocupacional. Trata-se aí, dos problemas relativos à saúde, aos acidentes de trabalho, às doenças ocupacionais, às atividade insalubres. Além disso, o trabalho tornou-se, com o tempo, um campo relevante de codificação e análise jurídicas (Direito do Trabalho). Os direitos trabalhistas representam um avanço significativo da cidadania ao longo do século XX, embora abalados pelo desemprego estrutural, fruto da expansão tecnológica, pela precarização do trabalho e pela informalidade. Essas questões que conhecemos bem no Brasil e que têm a ver com a dinâmica do mercado de trabalho, o que nos traz de volta à esfera econômica. E envolvem, obviamente, considerações políticas, tendo em vista as políticas de emprego e renda que passam contrabalançar os problemas sociais gerados pelo mercado.

O trabalho aqui é tratado como um fato multidimensional que pode ser lido em suas múltiplas dimensões a partir de campos disciplinares diferentes, mas que pode guardar estreita relação pelas interfaces dos recortes disciplinares. Um único fato do trabalho pode ser representado de maneiras diferentes em função do enforque dados de um ponto de vista disciplinar, mas a abordagem de um aspecto pode nos abrir as portas ao entendimento de aspectos a ele relacionados. Assim, todo assunto milimetricamente recortado, tem interfaces com diversos outros.

A produção do conhecimento sobre o trabalho humano - fenômeno social multidimensional - nem sempre esteve situada na confluência dos diferentes campos disciplinares citados por Dulci. Os conhecimentos nem sempre foram produzidos nas interfaces das disciplinas científicas tradicionais e consolidadas. Mas tais interfaces se mostram muito profícuas quando necessitamos compreender o trabalho.

Numa perspectiva mais avançada, nós poderíamos pensar as potencialidades abertas por uma interdisciplinaridade onde há situações em que uma disciplina nova adota métodos de outra mais antiga, mas ainda ocorre a manutenção da fonte disciplinar. Ou quando associamos disciplinas em seus patrimônios e protocolos em uma pesquisa colaborativa sobre determinado assunto cuja explicação exige tal colaboração. Nesse sentido, um passo adiante poderia ser o esforço em reunir, reintegrar tais dimensões divididas anteriormente. A abordagem interdisciplinar se caracteriza pela partilha de um objeto comum resguardando às especialidades suas especificidades mas já numa tentativa de unificação para se gerar um conhecimento novo sobre o mesmo.

Mas, ainda assim, das passagens e interfaces a explorar entre as disciplinas, nosso trabalho de pesquisador não está completo quando se trata de compreender o trabalho humano,

quando se trata de produzir saberes sobre o trabalho do outro. Para aqueles que buscam compreender o ponto de vista da atividade, vários problemas emergem. É que, compreender a experiência de trabalho na contemporaneidade, os valores que a atravessam, vem exigindo observar sua complexidade numa abordagem de conjunto dos aspectos sócio-culturais, políticos, biológicos, psicológicos, econômicos e jurídicos, mas considerando tais realidades no espaço e no tempo, ou seja, de modo situado. Mas onde e como recortar a temática das relações intrincadas entre trabalho e valores?

Na lida com a totalidade concreta do trabalho, o que exige evidenciar passagens secretas entre estes recortes disciplinares, assumir objetos obscuros, vasculhar possibilidades escondidas no compartilhamento dos métodos próprios de cada campo disciplinar, além de buscar gerar procedimentos extra-metódicos na geração de novos saberes sobre realidades ainda não investigadas no trabalho. Esse movimento interroga campos disciplinares constituídos, mas ele não avança na construção de conhecimento novo caso não parta da experiência real de trabalho.

A perspectiva *transdisciplinar* aparece como um desafio posto aos estudos sobre trabalho humano onde a meta seria instaurar uma metodologia unificada para pesquisar nessas interfaces, zonas de ignorância das ciências. Mas como poderíamos conceber esse transdisciplinar? Se tomarmos a perspectiva de Domingues, teremos que o prefixo *trans* nos remete a duas acepções: "através", "passar por" e também "para além", "passagem", "transição", "mudança", "transformação", entre outros. O transdisciplinar fala de conhecimentos gerados na transmutação ou no traspassamento das disciplinas que se freqüentam ou se aproximam. Para o autor,

além de sugerir a idéia de movimento, da freqüentação das disciplinas e da quebra de barreiras, a transdisciplinaridade permite pensar o cruzamento de especialidades, o trabalho nas interfaces, a superação das fronteiras, a migração de um conceito de um campo de saber para outro, além da própria unificação do conhecimento [...] Trata-se, portanto, de uma interação dinâmica contemplando processos de auto-regulação e de retroalimentação e não de uma integração ou anexação pura e simples (DOMINGUES, 2005, p.10).

Como exemplo de estudos transdisciplinares, lembramos as novas necessidades postas pela pesquisa na área da biologia focalizadas no novo curso de Doutorado em Bioinformática da UFMG que associa Biologia, Ciências Exatas e Engenharia. O objetivo é formar profissionais capazes de processar dados necessários para desvendar códigos genéticos (seqüenciamento de genomas) em seres humanos e animais. A participação em pesquisas integrantes do Genoma brasileiro demanda aos biólogos competências na área de informática ou no mínimo com competências para trabalhar com profissionais que criam e decifram códigos de informática (Revista Diversa, 2003).

É nesta perspectiva teórico-metodológica dos estudos inter e transdisciplinares e nesta conjuntura sócio-econômica e cultural de crise do trabalho que reabrimos o debate e desejamos examinar o problema do trabalho enquanto produtor de valor na contemporaneidade, dialogando com obras seminais em quatro campos disciplinares: direito, economia, sociologia e política. É em meio ao debate sobre o fim do trabalho e as urgências da questão social, às novas formas de produção, de remanejamento produtivo entre empresas e países, à introdução de novas tecnologias produtivas, que recolocamos interrogações sobre a pertinência de se pensar o trabalho como produtor de valores.

No caso dos estudos sobre trabalho, pensamos que uma abordagem interdisciplinar ou transdisciplinar podem sim nos conduzir a um esforço investigativo centrado em conceitos já formulados pelos campos disciplinares. Voltando a Ivan Domingues temos que a perspectiva transdisciplinar nos coloca a missão de "evidenciar as pontes secretas dos campos do conhecimento; as passagens desconhecidas das teorias; as operações escondidas compartilhadas pelos métodos; os procedimentos extra-metódicos da geração do conhecimento (...) (DOMINGUES, 2005, p.10).

Mas seria o caso de nos perguntarmos se essa perspectiva, centrada num movimento entre disciplinas será suficiente para compreender e explicar as atuais configurações do trabalho e, em que, tais reconfigurações repõem o problema da produção de valor. No momento em que escrevemos este artigo, pontuamos problemas teóricos nos campos disciplinares relacionado acima e apresentamos reflexões teórico-metodológicas para uma abordagem do trabalho real - trabalho em atos, estruturados por juízos de valor.

À moda de George Canguilhem (1966), o que parece um problema resolvido, será aqui reaberto e re-interrogado à luz dos debates dos principais autores destes quatro campos do conhecimento. Queremos recolocar o problema das implicações e pertinências entre trabalho e produção de valores, reabri-lo ao debate, mais que fechá-lo, reforçando não apenas a exigência transdisciplinar, mas as convocações do presente das atividades reais de trabalho que abordamos em nossas pesquisas.

3. Crise das políticas sociais e dos direitos do trabalho na contemporaneidade

Vivemos um contexto complexo no qual questões políticas, sócio-econômicas e culturais se realinham nos países mercantis e de direito onde o capitalismo viveu seus anos de ouro no pós II Guerra. Nas transformações sócio-econômicas e políticas em curso, constatam-se diversificações crescentes nas formas de contrato/emprego: individualização com flexibilização de direitos⁴. Tais transformações colocam na ordem do dia uma crescente individualização nas relações de trabalho a ponto de se interrogar a pertinência do campo direito do trabalho. A compreensão dessa nova realidade tem levado a novos contornos do trabalho no espaço da cidade⁵: que novas configurações assume o trabalho no espaço urbano e rural? Quais efeitos da crescente des-regulamentação do liame empregatício para o mercado de trabalho brasileiro onde sempre esteve presente, em grandes proporções, o trabalho informal?

As novas configurações do trabalho têm tornado opaco o direito do trabalho, acarretado mais obscuridade ao que seja subordinação jurídica e um enquadramento legislativo respondendo ao conjunto das necessidades de todos os trabalhadores torna-se necessário. Mas existe muito a fazer para cobrir todas as formas de trabalho remunerado, entre estes o

⁴ Cf. para compreender a fragmentação da força de trabalho: David Harvey, A condição Pós-Moderna, São Paulo: Loyola, 1989; sobre a nova desfiliação social a que são submetidos àqueles que vivem do trabalho ou desempregados, ver Robert Castel, As metamorfoses da questão social – uma crônica do salário, Rio de Janeiro: Vozes, 1998; para verificar formas heterogêneas de inserção no mercado de trabalho brasileiro ver Maria Cristina Cacciamali, Informalidade, flexibilidade e desemprego – necessidade de regras e de políticas públicas para o mercado de trabalho e o exercício da cidadania, GEOUSP-FFLCH/USP, SP, vol. 10, p. 77-90, 2001..

⁵ Cf. Magda Neves, J. Jaime e P.Zambelli, Trabalho e cidade: os camelôes e a construção dos shoppings populares de Belo Horizonte, 2006 (no prelo).

trabalho independente e o trabalho ao domicílio, bem como todas as formas de trabalho não remunerado (entre elas as tarefas domésticas e as atividades benevolentes). Veja, por exemplo, a discussão em torno da tradicional dicotomia entre trabalho autônomo e trabalho subordinado (impasses muito presentes no enquadramento jurídico de trabalho ditos *intelectuais*)⁶, ou o debate jurídico entre relações de trabalho e relações de consumo⁷.

As transformações sócio-econômicas recentes têm trazido dificuldades também para o campo da economia onde, por exemplo, é necessário hoje especificar que no seio da "população ativa" existem contingentes de pessoas que estão em exercício profissional e outras "sem atividade" (desempregados), mas que se encontram aptas a exercê-lo. Ou no setor serviços onde o produto do trabalho é uma realidade impalpável, para discernir, delimitar e qualificar o trabalho realizado, trabalho fornecido (GADREY apud SCHWARTZ, 2000).

Como sabemos, essa nova informalidade e precarização se expressam de maneira forte no terceiro setor, nas suas diversificadas formas organizacionais (ONG's, cooperativas, formas geral de empreendedorismo). Uma conseqüência imediata dessas transformações societárias é o enfraquecimento das ações coletivas de tipo sindical (ator político e social). Desse enfraquecimento advêm novas dificuldades e fragilidades no tratamento dos direitos do trabalho.

Contatam-se mudanças profundas na organização dos tempos associada à conseqüente des-territorialização dos locais de trabalho. Diversificam-se *sujeitos*. Alteram-se conteúdos das tarefas nas funções, nos postos de trabalho: terciarização da economia⁸, trabalho imaterial⁹.

Tais transformações também trazem constrangimentos para o emprego do termo subordinação jurídica, na medida em que o mesmo é estruturante das relações de trabalho, mas guarda imprecisões ao ser aplicado na análise dessa subordinação nas situações concretas de trabalho, pois as mesmas estão permanentemente em movimento, inclusive porque que são parcialmente recompostas pelas lógicas da *atividade industriosa* dos trabalhadores. A nova realidade sócio-econômica que associa reestruturação produtiva (mudanças advindas principalmente da introdução de novas tecnologias no processo de trabalho), reformas neoliberalizantes do Estado e globalização econômica têm evidenciado e reforçado a imprecisão dos limites de tal subordinação jurídica ao reafirmar a inseparabilidade entre a força de trabalho e o ser humano que a possui, recolocando no horizonte o debate em torno dos direitos do trabalho e de cidadania daqueles que vivem do trabalho.

Observando essa reconfiguração no espaço social, Schwartz (2000) lembra que o direito do trabalho é um dos aspectos intermediário e revelador das circulações e/ou conflitos de valores entre as organizações de trabalho e a esfera política e jurídica. Ele diz respeito sim às relações de uso da força de trabalho se inscrevendo entre as requisições do mercado e as novas normas e valores presentes nas políticas sociais a regulamentar as formas de uso dos trabalhadores, mas ultrapassa em muito os problemas relacionados aos interesses em torno da codificação das relações profissionais.

⁶ Cf. Alice M. de Barros, *Trabalhadores intelectuais*, Revista do Tribunal Regional do Trabalho 3ª.Região, n.69, jan/jun., 2004.

⁷ Cf. Paulo G.A.Merçon, Relação de trabalho – contramão dos serviços de consumo, Revista do Tribunal Regional do Trabalho 3ª.Região, n.72, jul/dez, 2005.

⁸Cf Projeto de Pesquisa e Formação Técnica "Desenvolvimento Tecnológico e Modernização do Setor Terciário Brasileiro", DIEESE/CESIT-UNICAMP/CNPq, 2003-2004.

⁹ Cf. Antônio Néri, O trabalho imaterial, Editora DP&A, 2005.

Tomado em sua especificidade, o direito do trabalho tem uma contradição fundamental herdada, por um lado, de seu enraizamento inicial no direito comercial (alguém compra e alguém vende a força de trabalho) e, por outro lado, no direito fundamental pelo qual o ser humano é considerado *mercadoria* não comercializável. O direito do trabalho é a tentativa de encontrar um equilíbrio entre essas duas contradições e a relação de forças entre grupos sociais e seus interesses.

Há aqueles que argumentam que compramos uma força de trabalho e não um ser humano. Essa argumentação funda no campo do direito do trabalho a ideia de subordinação jurídica - contrato entre duas pessoas pelo qual uma delas se coloca sob comando de uma outra para execução de uma atividade remunerada (SUPIOT, 1994). Essa subordinação jurídica do trabalhador se coloca muitas vezes em contradição com os demais direitos de cidadania. Os debates que permeiam os conflitos jurídicos em torno dos acidentes de trabalho no Brasil elucidam bem a que ponto pode chegar tais contradições¹⁰. Estas contradições podem ter se amortecido num período histórico recente, principalmente em países onde houve evolução dos contratos individuais para a lógica da contratação coletiva do trabalho (SUPIOT, 1994). No caso da experiência brasileira seria necessário fazer um balanço desta evolução para contratos coletivos: podemos considerar em geral que passamos de contratos individuais à contratação coletiva em algum momento de nossa história?¹¹

Robert Castel analisa a genealogia das sociedades do trabalho assalariado (1998) pontuando a crise atual do emprego e dos direitos a ele associados num contexto social de crescentes incertezas (2009). O autor pontua a 'desfiliação' de um sistema de proteção configurados em convenções coletivas, regulações públicas do direito do trabalho e da proteção social.

O próprio direito social se particulariza, se individualiza, pelo menos à medida que uma regra geral pode individualizar-se. Assim, o direito do trabalho, por exemplo, se fragmenta, recontratualizando-se ele próprio. Aquém das regulações gerais que dão um estatuto e uma identidade forte aos coletivos de assalariados, a multiplicação das formas particulares de contratos de trabalho ratifica a balcanização dos tipos de relação com o emprego: contratos de trabalho por tempo determinado, interino, de tempo parcial etc. As situações intermediárias entre emprego e não-emprego também constituem objeto de novas formas de contratualização: contratos de volta ao emprego, contratos emprego-solidariedade, contratos de reinserção em alternância...estas últimas medidas são particularmente significativas da ambiguidade dos processos de individualização do direito e das proteções (CASTEL, 1998: 607).

Esta '(des)institucionalização' de uma malha de proteção social e dos direitos do trabalho associados a regimes de individualização crescente exigem do trabalhador mais que saber trabalhar, saber se vender num mercado flutuante e inseguro. Os estudos de

¹⁰ Cf Adib Pereira Netto Salin, A teoria do risco criado e a responsabilidade objetiva do empregador em acidentes de trabalho, Revista do Tribunal Regional do Trabalho 3ª. Região, n.71, jan-jun, 2005.

¹¹ Cf aspectos interessantes da experiência com a contratação coletiva de trabalho no ramo metalúrgico em Caio Galvão, *Sindicalismo e negociação coletiva na contracorrente dos anos 90: a experiência dos metalúrgicos de Minas Gerais*, Belo Horizonte, FAFICH/UFMG, 2001.

Alain Supiot (2004) trazem um quadro da evolução dos dispositivos de trabalho para além do emprego assalariado (proliferação de contratos atípicos, formas intermediárias entre inserção, formação e emprego, formas de emprego que separam trabalho e atividades...), desvelando o que vem a ser este esfacelamento atual do direito do trabalho, e trazendo, no limite, desafios para a rede de proteção social na França e nos países europeus: proteger as pessoas face aos riscos, sustentando-lhes no exercício de suas liberdades.

A grande questão que Dominique Méda (1995) se coloca então, no contexto deste (des)assalariamento de perda de direitos sociais e do trabalho experimentado pela sociedade francesa do final do século passado cuja genealogia fora tão bem explicada por Robert Castel, é: como viemos a considerar o trabalho e produção como o centro de nossa vida individual e social? Em síntese, como o trabalho veio a ser um valor permanente de realização pessoal no centro das formas de integração social. E, que futuro podemos vislumbrar para esta atividade num futuro próximo? O debate sobre o fim da centralidade do trabalho como fator essencial de integração se religa às reflexões sobre os novos fundamentos a serem pensados para a questão social, aqui compreendida como campo de direitos que se consolidam desde a emergência da modernidade.

Teorias econômicas, sociais e políticas são, neste contexto, interrogadas enquanto representações que a sociedade tem sobre o trabalho. O trabalho é, paradoxalmente uma categoria considerada central antropologicamente, produtor de relação social, mas quando tomado em sua forma mercantil, assalariada e abstrata, considerado castrador das liberdades criadoras do homem. No que convergem todas as tradições do pensamento ocidental, sejam elas cristãs, marxistas e humanistas. Por outro lado, alguns autores chamam atenção para a irredutibilidade das relações sociais ao trabalho como o conhecemos. Àquelas não se esgotam ou poderiam ser fundamentadas apenas neste. Entre estes autores estão Habermas, Clauss Offe, Ralf Dahrendorf na Alemanha e André Gorz na França.

As soluções para sair desta crise de sociabilidade fundada nas relações laborais são buscadas, primeiramente no poder público, para Castel (1998) cabe ainda ao Estado ser fiador do pertencimento de todos a uma mesma sociedade: numa sociedade hiperdiversificada e corroída pelo individualismo negativo, não há coesão sem proteção social (p. 610). Já Dominique Méda (1995) propõe 'desencantar' o trabalho – rever sua organização e distribuição do tempo - buscando outros vínculos que possam fundar uma relação social de tipo novo baseada em atividades que não de caráter laboral-produtivo. Alain Supiot, por sua vez, atento ao campo dos direitos do trabalho e suas metamorfoses atuais, propõe ampliação da solidariedade social através da sustentação o longo da vida dos trabalhadores de suas capacidades, inclusive de decisão sobre seu destino profissional, mantendo o que é fundador do direito do trabalho: *a proibição de tornar responsável por sua própria sorte aquele que não tem os meios concretos de exercer sua liberdade* (2004, p.124).

4. Reencontrar o trabalho na contemporaneidade

Partindo de temas e problemas particulares, diversos estudiosos do trabalho em campos disciplinares diferentes vêm abordando aspectos das transformações em curso (mutações, qualificação, emprego, saúde, autogestão, participação, serviços etc.) sob uma mesma

perspectiva: àquela que inclui o ponto de vista daquele que trabalha. Este interesse renovado tem implicado um distanciamento crítico das abordagens clássicas da sociologia do trabalho, da economia e do direito do trabalho. Mas não implica abandonar seus problemas, em especial as questões macrossociais ou estruturais, ao contrário, impõe-se uma articulação entre aspectos micro e macro da realidade social. Vejamos três perspectivas nesta inflexão crítica.

4.1 A sociologia em face da experiência

Face às transformações no trabalho real, coloca-se o confronto permanente dos saberes nas fronteiras da sociologia, economia e filosofia política. É o que faz Zarifian (1997) ao pontuar as dificuldades e desafios postos à sociologia do trabalho em razão do conceito de trabalho com o qual a mesma se instituiu e às crescentes implicações éticas embutidas nos novos modelos de gestão empresarial.

Ao denominar como "sociologia crítica" aquela que é capaz de criar novos conceitos teóricos a partir da confluência de confrontações de interesses dos diversos grupos sociais – "sociologia da confrontação", Zarifian mostra quão refém esteve a sociologia do trabalho que emerge nos anos 50-60 do conceito de trabalho desenvolvido pela economia clássica. Nesta última o trabalho é "realização de um conjunto de operações elementares de produção que podem ser objetivadas e definidas de maneira precisa, independentemente da pessoa que vai realizá-las (...) sequência de operações objetiváveis"(1997, p.75).

Segundo o autor, o conceito herdado da economia clássica permitiu o desenvolvimento de uma sociologia do trabalho que pode criticar o taylorismo, a divisão capitalista do trabalho, falar dos atores sociais, das relações de trabalho, da regulação social, mas não permitiu a essa disciplina cunhar um conceito capaz de captar realidades fundamentais do trabalho inovando na abordagem da produtividade, do "valor" e da compreensão do lugar do indivíduo na produção. Entretanto, vê uma saída para crise teórica na qual se encontra essa sociologia, na emergência do "pós-taylorismo". Neste novo momento da organização industrial do trabalho, haveria um duplo deslocamento na materialidade das atividades de trabalho abrindo novas possibilidades conceituais para a sociologia.

Que deslocamentos seriam estes? Primeiramente, a ocorrência dos *eventos* qualificados como situações que se produzem de maneira não prevista e não-rotineira, como uma pane de sistema técnico, um problema de qualidade, etc. e que exigem um engajamento por parte de quem trabalha para agir neles com competência e em segundo lugar, o fortalecimento da dimensão de prestação de serviço a um destinatário (interno ou externo à produção) que pressupõe atendimento particularizado e *just-in-time* das demandas dos clientes. Haveria então uma "intelectualização" das formas laborais e isso enfraqueceria o conceito econômico de trabalho que tem sido hegemônico na literatura especializada. Nessa tendência, o trabalho propriamente dito e o trabalhador, anteriormente separados pela definição econômica do trabalho, tornam-se reunificados.

Finalmente, em todos os setores produtivos mais avançados em termos tecnológicos, observa-se uma 'intelectualização' crescente a demandar outras competências do trabalhador. Para Zarifian (1997, p. 112-113), organizações qualificantes são aquelas nas quais o trabalhador aprende em todos os níveis, logo se qualifica em contato com as situações

de trabalho uma primeira forma de aprendizagem consiste em explorar sistematicamente os *eventos* relativamente imprevistos, que podem sobrevir em uma situação de trabalho, de modo a compreender suas causas e implicações e, como consequência, aprender coisas novas. Para o autor, esse momento exige diálogos interdisciplinares para um desvelamento da caixa preta trabalho.

A pluralidade de perspectivas, de paradigmas e de objetos de estudo sobre trabalho humano, nas duas últimas décadas do final do século XX, representaria maturidade científica, ou um atestado de crise na sociologia do trabalho? É esta questão que dá origem ao balanço crítico realizado por François Dubet (2001). O autor sublinha ainda que nessa tendência à diversificação crescente, os estudiosos do campo partilham uma visão comum quanto ao declínio do trabalho como o centro da vida social na sociedade industrial. Mas para Dubet, se é verdade que o trabalho se transforma, não há indícios do fim do trabalho e sim da representação sobre trabalho que imperou nos últimos 30 anos. A sociologia teria sido uma forma particular de filosofia social que percebeu a modernidade como um processo de integração, de racionalização e de institucionalização no qual a divisão do trabalho foi um dos elementos estruturantes.

Dubet fundamentará suas análises nas transformações do trabalho pressupondo um aprofundamento da racionalização do mundo anunciado por Max Weber (2003). A fragmentação dos elementos que compõem a vida social e que organizam a ação em nossas sociedades atuais - a economia, a cultura e a política - não formam mais um sistema, o que explica a fragmentação das situações de trabalho. Estaríamos vivendo num mundo esquizofrênico onde o mundo vivido e a organização social, a subjetividade e a racionalidade, o mundo da economia e aquele da cultura estão em confronto, onde os critérios de justiça não podem mais ser homogêneos. Uma mutação profunda estaria quebrando progressivamente a identificação da sociedade ao modelo Estado-nação. Essa tendência acarreta um estilhaçamento e consequente complexifição das situações e atividades de trabalho. O estatuto social, a atividade de trabalho, a qualificação, o sentido atribuído ao trabalho estariam se apresentando como elementos separados aos estudos sociológicos. Mais que o efeito dessa crise da modernidade, o estilhaçamento das situações de trabalho, a distância entre o estatuto e o trabalho real, representariam essa mutação profunda na modernidade. E no trabalho, de modo especial, se enfrentam sem jamais se reconciliar a subjetividade da ação e as racionalidades dos sistemas técnicos, econômico, jurídico.

Neste contexto, o estatuto do trabalho se transformou, mas a experiência guarda o essencial de suas 'funções': constitui identidades; sua ausência oferece fortes crises de pertencimento social aos desempregados; nenhuma forma de estágio ou programas de inserção preenchem o vazio deixado por esta experiência possibilitando a adultificação dos jovens; permite um 'salto sociológico' na medida em que consiste em pagar sua dívida, depender somente de si mesmo – fonte de satisfação individual, mas que solidariedade de classe, base de uma autonomia social, modo de expressão de si (os estudos sobre stress e sofrimento atestam esse fato); continua fazendo entrar os sujeitos num universo de justiça onde certos bens e direitos são assegurados aos indivíduos em função do que fazem. Nesse contexto ainda, o encontro entre o trabalhador e o trabalho ocorre em situações laborais mais complexas, aleatórias e heterogêneas face à evolução dos sistemas técnicos e organizacionais. Essa nova realidade estaria demandando uma abordagem a partir das dimensões que estruturam a experiência do trabalhador. Experiência de trabalho

integradora, estratégica e que o coloca à prova de os vários elementos que compõem o trabalho e que vêm se esfacelando progressivamente: "a unidade da experiência do trabalho não é dada nem por um papel, nem por uma organização, ela é produzida pelo ator a partir dos recursos que ele dispõe. Neste sentido o trabalho é também um trabalho sobre si, uma construção de si no trabalho, a confrontação de um sujeito às coerções impostas pelas diversas racionalidades que constituem a situação de trabalho" (DUBET, 2001, p. 32; 2006). Dubet finaliza apresentando à sociologia do trabalho o que deveria ser sua questão central: que tipos de atores e sujeitos emergem destes encontros?

4.2 Em busca de um valor-trabalho

Os estudos na produção de uma indústria de processamento contínuo no sul da França, levou François Vatin (2002) a refletir sobre as novas formas técnicas, os arranjos produtivos e as relações laborais, desvelando as reconfigurações do trabalho na atualidade. A problemática econômica da formação de valores (2009) interpela também a sociologia do trabalho (2003) quanto ao equívoco em não considerar o trabalho como produtor de valor: seja porque ela já não tem as mesmas requisições físicas da era analógica (concepção energética do trabalho; trabalho como dispensa de energia) em uma economia terciarizada; seja porque ele não seria mais o elemento integrador das relações sociais em função da desregulamentação do mercado laboral. O autor nos convoca então a pensar que ainda é o caso de abordar o problema do valor do trabalho pela produção de valor que o mesmo engendra.

Esta questão o leva aos auspícios do pensamento econômico francês entre 1780 e 1830 onde pesquisadores da economia e da física partilham uma ideia de trabalho como energia dispendida no exercício de um esforço fundando um ideal mecânico de trabalho em economia e nas ciências humanas por um lado e, por outro, possibilitando a emergência da termodinâmica na França pela complexificação da ideia de energia dispendida como produto de uma força por sua distância percorrida (potência). Tais pesquisas interrogam os fundamentos do conceito de trabalho nos primórdios da história da ciência econômica (1993) indagando neles a supremacia de um substância fisiológica, mais do que um conteúdo sócio-cultural no fundamento da produção dos valores (2013). Ao fazê-lo, Vatin cunha uma zona obscura de conhecimento a ser pesquisada entre a sociologia e a economia, àquela que repõe o problema do valores de uso na interface dos valores de troca realizados no mercado. Em decorrência, seria necessário uma distinção entre 'avaliar' (ato de julgamento de valor) e 'valorizar' (ato de acrescentar o valor de algo) como duas ações combinadas de modo diferenciado em cada contexto sociocultural onde o problema se coloca, levando-nos a crer que existem muitos valores operando no mercado de trocas de bens materiais e simbólicos no qual há múltiplas possibilidades de existência entre o sociocultural e o econômico:

...extrair o processo de criação de valor sobre o mercado, mas também a montante do mercado, via as operações práticas pelas quais os bens e os serviços são medidos, avaliados, elaborados tecnicamente e economicamente, pelas organizações produtivas que editam normas de gestão, mas também pelos agentes que tem responsabilidade de fazê-las funcionar e somente podem fazê-lo lhes contornando, lhes reformulando, lhes combinando com suas

próprias axiologias. O espaço do econômico se desdobra então de maneira singular. O valor econômico não é mais dissociável de outros registros de valor social. Trata-se de extrair como múltiplos dispositivos de avaliação conduzem de fato à circulação de valor econômico no sentido estrito, quer dizer, à gênese do fluxos monetários (VATIN, 2013, p.31, tradução nossa)

Como podemos aprender com a argumentação de Vatin, avaliar é um processo que engendra valor antes mesmo da circulação dos bens no mercado e, portanto, não pode ser eliminado da dinâmica econômica sob pena de esvaziar o sentido da mesma. O desafio é então "pensar as condições sociais que tornam o mercado possível" (2013, p.21), as condições sociais que incrustam/engendram as relações mercantis, e nelas, o problema da medida e dos valores na produção em geral.

4.3 O homem produtor de valores e saberes

Neste contexto de invisibilidade crescente pela evolução dos conteúdos laborais e de desregulamentação social do direito do trabalho, uma abordagem renovada é aquela que coloca em perspectiva a articulação atividade-saberes-valores. Focalizada assim, podemos entrever como o ato de trabalho é perpassado por micro-escolhas feitas pelo homem produtor com base em saberes e valores que são seus. Poderíamos falar de um confronto de valores econômicos e valores sociais que perpassam os atos de trabalho, e que escolhas são feitas em microdecisões tomadas a partir desse conflito de valores. Haveria hiatos, "margens de micro-manobras", "reservas de alternativas" (SCHWARTZ, 2000) e outras formas de trabalhar que não somente o *one best way* taylorista e que poderiam ser captados numa análise fina das microdecisões dos trabalhadores no seu cotidiano de trabalho.

Podemos acompanhar com uma lupa o processo de tratamento e re-tratamento dos saberes e valores, o debate de normas e as "re-normalizações" efetuadas nas normas antecedentes pela atividade humana em ação de trabalho. Em todas as formas da vida social, existiria a dimensão dessas normas antecedentes, que permitem compreender e antecipar as atividades a serem desenvolvidas, mas sempre estaria presente também a dimensão da atividade que recoloca permanentemente em questão tais normas, seja re-normalisa, seja re-centra, em torno de outros tipos de valor e de saber a construir e a reconhecer. O trabalho é o trabalho do valor e do saber coletivo e individual. O saber e o valor seriam como que substâncias que, em permanência, se desenvolvem, transformam-se, aprendem-se e eventualmente se aplicam nas atividades de trabalho configurando-se no que chamamos competências. Portanto, se tomarmos o ponto de vista da atividade humana em situação de trabalho, as competências se referem à "fermentação" entre o saber e o valor do/no trabalho e da/na vida. Tem sentido compreender e se interrogar sobre as competências para melhor entender a interpenetração do saber técnico, social e dos valores que as perpassam, para melhor assimilá-las como expressão de um sujeito sociocultural e sócio-histórico em ação.

O exercício de não importa qual ofício é cenário de re-atualização de múltiplas experiências anteriormente adquiridas, memorizadas e incorporadas no gesto técnico, e que são então requisitadas em situação, não permanecendo inalteradas, o que permite falar em transferência de competências entre situações, uma vez que, conquanto qualidade humana, refletem experiência de vida, de formação e de outros trabalhos exercidos anteriormente.

Elas representam aprendizagens de todos os tipos entre os quais saber relacional, de conhecimento técnico, provenientes de toda experiência de formação vivenciada. Seria, portanto, em situação de trabalho dada, que a competência entra em ação, podendo gerar maior ou menor eficácia, maior ou menor produtividade, bem como favorecer gerir os malefícios do trabalhar nas organizações atuais tão marcadas pelo risco da saúde e do emprego.

Nesta perspectiva, a abordagem ergológica de Schwartz, nos permite pensar que as experiências vividas no trabalho, nos *dramas do uso de si* que todo trabalho (público ou privado) representa, são experiências prenhes de problemas de cidadania, pois recolocam sem cessar a questão dos valores que permeiam o viver em comum no território do trabalho e das cidades.

5. Notas conclusivas

O trabalho se transforma em permanência. Atualmente, suas transformações contemporâneas estão mais visíveis pelas configurações que vem assumindo as formas de contratualização, as novas lógicas organizacionais e os conteúdos das atividades em postos que também se reconfiguram (Estudos Avançados, 1987). Para além do debate sobre a suposta perda de sua centralidade na organização social, o impacto de tais transformações no campo dos estudos sobre trabalho é inegável. Ele perde também espaço como objeto de estudo e, ao que parece, de ação em política pública. Nestas transformações das formas do emprego e renda, e nos conteúdos do trabalho, podemos entrever uma conflituosidade inédita que permeia todas as dimensões da vida social brasileira (TELLES, 1994; FLEURY, 2004) e que perpassa também a atividade industriosa no trabalho, os direitos que a cercam e os valores que a atravessam na atualidade engendrando mudanças em todos os domínios da vida social.

Por essa razão, ao retomarmos o diálogo com Domingues acerca dos caminhos necessários ao trabalho transdiciplinar quando este autor se interroga — "A transdisciplinaridade é uma questão de atitude e de olhar, e, como tal, algo intuitivo e relativo ao sujeito, ou é uma questão de método e de parâmetro, e, como tal, algo regrável e relativo ao objeto?" (DOMINGUES, 2005) — somos levados a responder que tanto quanto construir conhecimentos parcializados sobre o trabalho em perspectivas multi e interdisciplinares se mostra insuficiente, quanto estudos do trabalho numa perspectiva transdisciplinar exigem fazer do trabalho conceitual não somente um esforço de aproximação de métodos, procedimento e/ ou conceitos. No caso dos estudos sobre trabalho humano é necessário incluir um terceiro elemento: a experiência real de trabalho. Ou seja, se re-interrogar sobre o próprio trabalho enquanto experiência, colocando novas dificuldades aos diversos campos científicos e buscando ultrapassar os obstáculos epistemológicos que se evidenciam nesse percurso.

Dialogar sobre o trabalho demanda desafios a consolidar enfoques mais plurais nas zonas de fronteiras entre os diversos campos disciplinares. Nesse sentido, nossas análises têm nos levado a considerar a necessidade do diálogo permanente com os mais diversos tipos de trabalho, dos mais qualificantes aos mais degradantes trazendo sua contraditoriedade intrínseca para o debate com os mais variados campos disciplinares que possam nos auxiliar compreender a atualidade dessa experiência. Implica ainda fazer dialogar análise macro da conjuntura ampla institucional, ambiental, o universo de relações sociais, a ação individual no coletivo funcional do trabalho, e articular a dimensão micro do interior do processo do trabalho, nos postos de trabalho.

Nesse contexto sócio-econômico de fragilização dos direitos sociais e, em especial, dos direitos ligados e de crescente responsabilização do trabalhador pela sua trajetória sócioprofissional por meio da noção de empregabilidade na adoção do Estado de políticas neoliberalizantes (DRAIBE, 1993), interrogamo-nos se não seria perigoso demais colocar na penumbra esse território da experiência humana. Dois autores supracitados, Supiot (1994) e Schwartz (2000), lembram-nos o quanto o debate sobre a regulamentação e a desregulamentação entre o setor público e o setor privado oculta um certo número de problemas ao balizar as transformações em curso no mundo do trabalho pela distinção entre mercado e Estado, negligenciando a importante questão do interesse geral que perpassa o trabalho. A tendência à atribuir ao trabalho somente valor mercantil tende a ignorar sua função pública e os valores de interesse geral que nele circulam, valores sem dimensão (Schwartz, 1996; 2000, p.446). O trabalho é um bem comercial, mas é também expressão da pessoa enquanto ser humano; ele constrói riquezas econômicas, mas também participa de nossa vida social. E são as evoluções recentes no campo sócio-econômico que repõem a questão da unidade entre trabalho e pessoa no trabalho que nos indicam também não ser possível avançar consolidando direitos sociais - no terreno jurídico-normativo, nas ações coletivas ou nas políticas sociais – deixando na penumbra as experiências de cidadania vivenciadas pelos homens em seu trabalho quotidiano.

Referências

- BENDASSOLLI, P.; SOBOLI, L. A. (org.) Clínicas do trabalho novas perspectivas para compreensão do trabalho na atualidade. SP: Atlas, 2011.ISBN 978-85-224-6095-3. 288p.
- CANGUILHEM, Georges *Le normal et le pathologique*. Paris: PUF, 1966. ISBN 85-218-0164.5. 307 p.
- CASTEL, Robert As metamorfoses da questão social uma crônica do salário. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998. ISBN 978-83-326-1954-9. 611p.
- CASTEL, Robert *La montée des incertitudes travail, protections, statut de l'individu*. Paris: Seuil, 2009. ISBN 978.2-02-051042-4. 602p.
- CUNHA, Daisy Moreira *Lições de pedra para quem decifrá-las*. DVD: UFMG, 2007. ISBN 978-85-99372-57-9. 340p.
- DAGNINO, Evelina "Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania". In DAGNINO, Evelina *Anos 90: política e sociedade no Brasil.* São Paulo: Brasiliense, 1994. ISBN 85-11-14095-6. 174p.
- DOMINGUES, Ivan (org.) Conhecimento e Transdiciplinaridade Aspectos metodológicos. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005. ISBN 85-7041-447.I. 413 p.
- DOMINGUES, Ivan (org.) *Conhecimento e Transdisciplinaridade.* Belo Horizonte: Editora UFMG, IEAT, 2001. ISBN 85-7041-284-3. 73 p.
- DRAIBE, Sônia "As políticas sociais e o neoliberalismo: reflexões suscitadas pelas experiências latinoamericanas". In *Revista USP – Dossiê Liberalismo, Neoliberalismo*. São Paulo: USP, 1993.
- DUBET, François *Injustices l'expérience dês inégalitésautravail*. Paris: Seuil, 2006. ISBN 2-02-086378-2. 500 p.

- DUBET, François "Le travail et sessociologies". In POCHET, Amélie (org.) *Sociologiesdutravail:* quarente ansaprès. Paris: EditionsScientifiques e médicalesElsevier SAS, 2001. (ColéctionActeurs, Sociétés, Techniques).
- FERREIRA, M. L. "A teoria marxiana do valor-trabalho. SP: Ensaio, 1992. 137p.
- FLEURY, Sônia. Espaço. Território e Cidadania: a cidade dos cidadãos". In *Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais*. Coimbra, 16-18 de setembro, 2004.
- MARX, K. O Capital. TRad.Reginaldo Sant'Anna. 27ª.edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. ISBN 978-85-200-0467-8 (vol.1). (966p.).
- MARX *ThèsessurFeuerbach*. (Trad. José Carlos Bruni e Marco Aurelio Nogueira). 11ª. Edição. São Paulo: Huicitec, 1999.
- MEDA, Dominique Le travail unevaleur en voie de disparition. Paris: Champs-Flammarion, 1995. ISBN 2080814001. 358p.
- ODDONE, Ivar; RE, Alessandra; BRIANTE, Gianni *Rédecouvrir l'expérience ouvrière*. Paris: Editions Sociales, 1981. ISBN 2-209-05447-8. 260 p.
- REVISTA ESTUDOS AVANÇADOS *Dossiê Trabalho, emprego e renda.* SP: USP/IPEA, 1987....p. Disponível em WWW: <URL: http://www.intellectus.uerj.br>. ISSN 1676-7640.
- SCHWARTZ, Yves "Le juridique et l'industrieux". In *Le Paradigme ergologique ou un métier de philosophe*. Toulouse: Octarès, 2000. ISBN 2-906769-69-X. 763 p.
- SCHWARTZ, Yves "Le travail a t-il une valeur?" In *Le Paradigme ergologique ou un métier de philosophe*. Toulouse: Octarès, 2000. ISBN 2-906769-69-X. 763 p.
- SCHWARTZ, Yves "Les ingrédients de la compétence: un exercice nécessaire pour une question insoluble". In *Le Paradigme ergologique ou un métier de philosophe.* Toulouse: Octarès, 2000. ISBN 2-906769-69-X. 763 p.
- SCHWARTZ, Yves "Penser le travail e sa valeur". In *Le Paradigme ergologique ou un métier de philosophe*. Toulouse: Octarès, 2000. ISBN 2-906769-69-X. 763 p.
- SCHWARTZ, Yves "Trabalho e valor". Revista Tempo Social, São Paulo. 8 (2). p.147–158 (1996).
- SMITH, Adam A Riqueza das Nações. Rio de Janeiro, 1996. ISBN 853510827-0. 479p.
- SUPIOT, Alain Critique du droit du travail. Paris: PUF, 1994.
- SUPIOT, Alain Le droit du travail. Paris: PUF, 2004. ISBN 2130559549. 127p.
- TELLES, Vera da Silva "Sociedade civil e a construção de espaços públicos". In DAGNINO, Evelina *Anos 90: política e sociedade no Brasil.* São Paulo: Brasiliense, 1994. ISBN 8511.14.095-6.174p.
- VATIN, François (org.) Évaluer et valoriser une *sociologieéconomique de la mesure*. Toulouse: Presses Universitaires Du Mirail, 2013. ISBN 978.281.070231.2. 352p.
- VATIN, François; Steiner, Philippe *Traité de sociologieéconomique*. 2ème édition. Paris: PUF, 2009. ISBN 9782130608318. 824p.
- VATIN, François *Epistemologia e sociologia do trabalho*. Lisboa, Portugal: Instituto Piaget, 2002. ISBN 972-771.542.7. p. 285.
- VATIN, François *Le travail Economie et Physique 1780-1830*. Paris: PUF, 1993. ISBN 213.045.219-1. 285p. REVISTA DIVERSA Faces do conhecimento. Belo Horizonte, ano I, n.2, 2003.